

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [Portaria nº 429, de 9 de maio de 2018](#), que dispõe sobre a Lista de Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como determina a Instrução nº 6/2017. São 62 habilitações concedidas no mês de abril.

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as [perguntas mais frequentes \(FAQ\)](#) sobre habilitação de dirigentes. As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail previc.habilitacao@previc.gov.br

Fonte: Previc, em 24.05.2018.